

Ofício nº 1.307/2014
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 20 de maio de 2014.

Assunto: Convocação.

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, Procurador-Geral de Justiça em exercício, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Serviço Social**, referente ao edital nº 03/2012, com resultado final divulgado em 20/06/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3559, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **23 de maio de 2014**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Grupo sanguíneo;
- 6) 1(uma) foto 3x4;
- 7) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 8) Histórico Acadêmico;
- 9) Horário do Semestre Letivo;
- 10) Conta no BANESE;
- 11) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, “**são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;

- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Serviço Social, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

**7ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Serviço Social, edital nº 03/2012, de acordo com o Ofício nº 1.307/2014, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Paula Glacielle dos Santos Silva	7º

Aracaju, 20 de maio de 2014.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público